

O EMBARGO AMBIENTAL EM PROPRIEDADES RURAIS E AS SOLUÇÕES PARA O SEU CANCELAMENTO

Uma questão recorrente na rotina dos produtores rurais são as autuações realizadas pelos órgãos de fiscalização como IBAMA e SEMA/MT e que geram, além do ônus da multa indicada no auto de infração, o chamado embargo ambiental. Ao contrário do que muitas vezes acontece, o embargo deve incidir somente no local exato onde foi constatada a infração e não sobre toda a propriedade. Ou seja, o órgão ambiental tem a obrigação legal de indicar exatamente o local no qual entende que ocorreu uma infração ao meio ambiente. Nos casos em que o embargo incidir sobre a área total de uma propriedade rural este deve ser revisto pelo órgão que o impôs, sob pena de ser considerado nulo.

Em que pese o embargo ser vinculado somente ao local exato da suposta infração, a sua imposição tem causado diversos prejuízos econômicos ao produtor rural, seja na comercialização de grãos, seja na venda de gado, tendo em vista os recentes acordos de grandes grupos econômicos (a exemplo da JBS, Marfrig e Minerva) firmados com o Ministério Público Federal, como os protocolos boi na

tabelecem que empresas que tenham assinado a esses protocolos ficam impedidas de adquirir produtos oriundos de áreas com incidência de embargo e impõe a essas empresas a necessidade de monitorar as propriedades fornecedoras. Ocorre que, muitas vezes a propriedade fornecedora não é a mesma na qual incide o embargo ambiental ou mesmo, o embargo imposto é ilegal (embargo em área consolidada, por exemplo).

Nesses casos, a regularização ambiental de uma propriedade rural bloqueada para o fornecimento de gado ou grãos impõe uma análise interdisciplinar, entre profissionais jurídicos e técnicos a fim de identificar a legalidade daquele embargo bem como as alternativas viáveis de adequação para obter o seu desbloqueio e o seu retorno como propriedade fornecedora. É importante lembrar que o embargo não é automaticamente cancelado com a transferência de propriedade e permanece até a comprovação da regularização ambiental.

Por sua vez, o cancelamento do embargo ambiental depende da devida comprovação da regularização ambiental desse imóvel rural que, atualmente ocorre no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e envolve a inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e, posteriormente a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) com a assinatura de termos de compromisso.

Gabriela Bertolini, advogada especialista em direito ambiental, com atuação exclusiva em processos ambientais e regularização de propriedades rurais.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra
© DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
 EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
 Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
 Parque Mansões - CEP:78300-000
 Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  [@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)

TRATAMENTO CONTÍNUO

Vereadores buscam parcerias para levar serviço de hemodiálise para Sapezal



Vereadores visitaram Brasnorte e Campos de Júlio, buscando sensibilizar a região

**Atualmente
são atendidas
36 pessoas
da região**

Assessoria

Os vereadores de Sapezal Dra Zildinei Panta Pereira e Luzinho Motorista visitaram essa semana os municípios de Campos de Júlio e Brasnorte, para sensibilizar os gestores e agentes políticos locais para implementar uma extensão do serviço de hemodiálise de Tangará da Serra para Sapezal, para atender pacientes da região.

Além de buscar o apoio das cidades vizinhas, os parlamentares já buscaram apoio do Deputado Estadual Dr João.

Atualmente são atendidas 36 pessoas da região, sendo sete pacientes – três de Campos de Júlio e quatro de Comodoro – que vão para a cidade de Vilhena, no estado vizinho Rondônia, buscar o tratamento, e outros 29 pacientes, sendo oito de Sapezal, 16 de Campo Novo do Parecis e cinco de Brasnorte, que vão até Tangará de Serra.

A causa dos pacientes que fazem tratamento contínuo de hemodiálise, começou no ano de 2021 com a Indicação 018/2021,

a qual buscava a necessidade do município de Sapezal realizar uma licitação para fornecimento de alimentos para pacientes de hemodiálise, transformada na Lei Municipal 1.650/2022 (Fornecimento de Auxílio Financeiro para alimentação dos portadores de doença renal crônica em tratamento por hemodiálise fora do município). Houve ainda o trágico acidente de trânsito em 2021 envolvendo pacientes de hemodiálise de Comodoro em deslocamento para Vilhena-RO, o qual motivou a busca de uma hemodiálise mais próxima da região.

TANGARÁ DA SERRA

Aprovado crédito de R\$ 100 mil para Assistência Social

LARISSA G. / Assessoria - Câmara

A Câmara Municipal apreciou na 21ª Sessão Ordinária de terça-feira, 21, dois Projetos de Lei (PLs), Nº 110/2022 e Nº 115/2022, ambos de autoria do Executivo Municipal, que abrem crédito nas modalidades especial e suplementar destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O primeiro, de R\$ 48 mil, visa a utilização parcial do superávit financei-

ro de recursos próprios do município, para manutenção das ações que a Secretaria realiza, mediante a aquisição de materiais e pagamento de serviços. “Considerando que a Secretaria Municipal de Assistencial Social realiza mutirões de atendimentos ao público e demais usuários atendidos pelas unidades vinculados a secretaria e para demais ações e eventos destinados a serem executados no intuito do fortalecimento e a entrega dos serviços que realizamos diretamente aos